



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 23/2015, QUE TEM POR OBJETO EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS A CONSTRUÇÃO DA E.B.M. ALBERTO WARDENSKI, COM ÁREA DE 853,20 M2, SITUADA NA LOCALIDADE DE SALTO DA ÁGUA VERDE, NESTA CIDADE DE CANOINHAS, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA J. LOPES CONSTRUTORA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Em 20/06/2017, **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, nº 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF nº 003.649.429-16 e RG nº 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **J. LOPES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 109.122.55/0001-84 com sede na Rua XV de Novembro, nº 356, bairro centro, na cidade de Monte Castelo, SC, neste ato representada por seu Sócio Sr. Jerson Lopes de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.644.901, e do CPF/MF nº 520.264.269-53, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 356, bairro centro, na cidade de Monte Castelo, SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato, Tomada de Preços nº 09/2015, do Tipo **Menor Preço Global por Lote**, consoante e decidido no **Processo Administrativo nº 33/2015**:

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato que era até **30/06/2017** passará a ser até **30/12/2017**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Gilberto dos Passos

Prefeito

J. LOPES CONSTRUTORA LTDA

Contratada

Jerson Lopes de Oliveira

Sócio

Visto: **Marina Haag**

Departamento Jurídico

Testemunhas: _____

Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08